



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02/2017

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a mudança da chefia do governo municipal no dia 01/01/2017;

CONSIDERANDO a insuficiência e omissões de informações financeiras pela Comissão de Transição de Governo indicada pelo ex-prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das ordens bancárias, transferências eletrônicas, compensação e liquidação *on line* de cheques emitidos nos últimos dias do mandato do ex-prefeito;

RESOLVE:

SUSPENDER as ordens bancárias, transferências eletrônicas, compensação e liquidação *on line* de cheques emitidos até o dia 31 de dezembro de 2016, de todas as contas vinculadas ao Município de Delmiro Gouveia, Fundos Municipais, Autarquias, administração direta e indireta.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

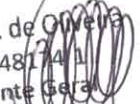
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2017.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Portaria registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


CARLOS GABRIEL VARJÃO CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração

RECEBIDO EM
02-01-2017

Valnei R. de Gouveia
F 9448174-1
Gerente Geral